

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

---

**PORTARIA Nº P/119/2025, de 24 de março de 2.025.**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA DAIANE FRIGO”**

Publicado o presente ato em: 24/03/2025

no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

P. / m  
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares à Servidora **Daiane Frigo**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Fisioterapeuta, 20 horas semanais, Nível 07, Referência “A”, da Tabela VI, - Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com vencimentos na Tabela VII, filiados ao Regime Geral de Previdência Social, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário.

**Período de Aquisição:** 01/02/2.024 à 31/01/2.025  
**Período de Gozo:** 24/03/2.025 à 06/04/2.025  
**Retorno ao Trabalho:** 07/04/2.025.

**Art. 2º** - O período de gozo de que trata a presente Portaria refere-se ao período não gozado, em decorrência da convocação efetuada pela Portaria nº P/078/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 24 de março de 2.025.

  
**NEIVA KLEEMANN TONIELO**  
**Prefeita Municipal**

Publicada a presente Portaria em 24/03/2.025, na forma da Lei Orgânica Municipal.

  
**EDENILSON DOMINGOS ZENI**  
Agente Administrativo